



Prefeitura Municipal de Itapissuma

C. G. C. 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 — Fone: 543-0462
ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 68/84, de 12 de julho de 1984.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Itapissuma e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, faço saber que a Câmara Municipal de Itapissuma decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

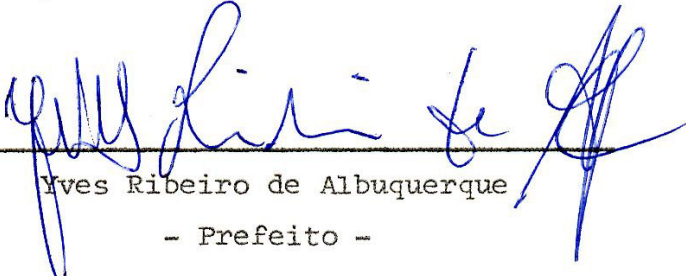
Artigo 1º - Fica denominado de Hospital Municipal JOÃO BATISTA RUBEIRO DE ALBUQUERQUE, o Hospital que está sendo construído pela Municipalidade, em nossa Cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva e mandar afixá-la em lugar apropriado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 12 de julho de 1984.


Yves Ribeiro de Albuquerque
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

(CASA FREI CANECA)

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

LEI Nº 68/84 A SANÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, no uso de suas atribuições, DECRETA:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Hospital Municipal de Itapissuma e dá outras providências.

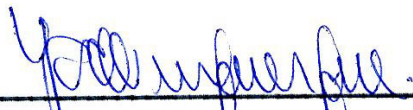
Artigo 1º - Fica denominado de Hospital Municipal JOÃO BAPTISTA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, o hospital que está sendo construído pela municipalidade, em nossa Cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva e mandar afixá-la em lugar apropriado.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, em 12 de julho de 1984.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

a) YDÍGORAS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

b) MIRIAM SOARES BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

(CASA FREI CANECA)

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

J U S T I F I C A T I V A

João Batista Ribeiro de Albuquerque, filho de João Tranquilino Ribeiro de Albuquerque e de dona Ana Amélia Ribeiro de Albuquerque, nascido na vizinha Cidade de Olinda, aos 24 de março de 1895, fez seu curso Primário Secundário e Colegial no Colégio Arquidiocesano de Olinda, Diplomou-se em Farmácia e Odontologia aos 20 anos de idade, pela Escola de Farmácia e Odontologia do Recife, tendo sido da 1ª Turma de Farmaceuticos a ser diplomado em nosso Estado, da qual foi o laureado.

Exerceu várias funções e ocupou vários cargos públicos durante sua vida: Foi Oficial da Secretaria do antigo Conselho Municipal da Cidade de Olinda; Foi administrador do Mercado Público e do Cemitério da Cidade de Olinda; Foi Diretor do Hospital São Sebastião na Cidade de Olinda, onde iniciou uma das primeiras campanhas a ser realizada em nosso Estado para combater a varíola; Na vida Militar, serviu ao Exército brasileiro, chegando ao Posto de Capitão Cirurgião Dentista do 46º Batalhão de Infantaria do Recife, quando pediu seu licenciamento, foi Delegado de Polícia na Cidade de Olinda, Foi nomeado por Ato Governamental para exercer suas funções de Farmaceutico e Dentista na Colonia Penal de Fernando de Noronha, onde foi até o cargo de Diretor; Foi proprietário de Farmácias na Cidade de Olinda, tendo aos 23 anos de idade para Itapissuma, onde criou e constituiu toda sua família, Foi Tabelião e Escrivão do Civil e anexos e privativo de órfãos, interditos ausentes e menores abandonados do Município de Igarassu, tendo sido nomeado para tal cargo, pelo Ato Governamental nº 391, de 20 de março de 1933, tendo sido exonerado e pedido, pelo Ato Governamental nº 1036, de 24 de abril de 1938; Foi Vereador com assento na Câmara Municipal de Igarassu, no período compreendido entre 15 de novembro de 1947 a 15 de novembro de 1951, tendo sido eleito pela antiga legenda do PSD, neste mesmo período foi eleito Presidente da Câmara Municipal e acumulou o cargo de Vice-Prefeito do Município de Igarassu; Foi nomeado Delegado de Ensino do Município de Igarassu, durante o período compreendido entre novembro de 1930 a fevereiro de 1965, quando a função de Delegado de Ensino foi extinta em virtude da criação dos Núcleos de Supervisão Pedagógicas, resta salientar que nesta função o homenageado nunca recebeu qualquer tipo de remuneração; Foi nomeado para exercer o cargo de Farmaceutico da Penitenciária Agrícola de Itamaracá, pelo Ato Governamental nº 1114, de 16.04.1946, função que exerceu até a sua aposentadoria que se deu em 25.09.1973, tendo durante este período, assumido por mais de uma vez interinamente, a direção daquela Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

(CASA FREI CANECA)

ITAPISSUMA — PERNAMBUCO

Além das funções e cargos acima aludidos, o Sr. João Batista Ribeiro de Albuquerque, foi proprietário de Farmácias em nossa Cidade, foi o Médico, o Dentista, o Assistente Social de nosso povo, por muitos e muitos anos, não havendo hora do dia ou da noite para que não atendesse aos que lhe fossem procurar, lutou também pela emancipação política de nosso Município, Itapissumense de coração, visto é que viveu pouco menos de 23 anos em Olinda, sua terra natal e 66 anos em Itapissuma, solo que recebeu seus restos mortais para sempre. Trabalhou toda sua vida no ramo de saúde sem contudo nada exigir em troca daqueles que o procurava.

Acho que não será mais necessário ressaltar das qualidades do homenageado, porque todos nós que fazemos esta Casa somos conhecedores dos feitos do mesmo, e por isso é que acho merecedor desta homenagem que ora estamos prestando aquele que soube em vida ser um bom esposo, bom pai, bom amigo e acima de tudo um homem público que morreu com a cabeça erguida por não existir mácula em seus feitos e em suas raízes, deixando desta maneira seus descendentes e amigos, com um orgulho do esposo, pai, avô, bisavô e amigo que tiveram na pessoa do Dr. João Batista Ribeiro de Albuquerque.

Portanto espero que este Projeto venha a ser aprovado por unanimidade nesta Casa, porque é uma honra para a nossa Cidade de ter uma obra que traga o nome do homenageado que partiu para o mundo dos mortos mas, deu tudo de bom que tinha em si, em benefício de nossa Comunidade e ainda deixou suas raízes, pessoas que trabalham em prol do bem estar do menos favorecido, como é o caso do nosso Prefeito, do Presidente desta Casa e toda sua família.

Itapissuma, 02 de junho de 1984.

MIRIAM SOARES BARBOSA

A U T O R A